









EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB

WANDERLANDIA - TO Nº 003/2025

FICHA DE AVALIAÇÃO

A avaliação das candidaturas será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

• Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos; • Grau satisfatório de atendimento do critério - 6 pontos; • Grau insatisfatório de atendimento do critério - 2 pontos;

• Não atendimento do critério – 0 pontos.

PLENO 10 PONTOS

SATISFATÓRIO 06 PONTOS

INSATISFATÓRIO 02 PONTOS

NÃO ATENDE O PONTOS

			PONTUAÇÃO						BÔNUS				VALOR TOTAL
NOME DO PROPONENTE	CATEGORIA INSCRITA	Α	В	С	D	Ε	F	G	Н	I	J	K	PONTOS







MINISTÉRIO DA CULTURA



- A pontuação final de cada candidatura será a soma total dos pontos atribuídos por todos os julgadores,
- Os critérios gerais são **eliminatórios**, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos critérios não desclassifica o agente cultural.
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, respectivamente.
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: AGENTE CULTURAL COM MAIOR TEMPO DE ATIVIDADE; MAIOR IDADE, E PERSISTINDO O EMPATE SERÁ DEFINIDO POR SORTEIO.
- Serão considerados aptos os agentes culturais que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

COMISSÃO ALDIR BLANC	